EMENDA Nº 01

Apresentamos ao Projeto de Resolução nº **531**, de 16 de maio de 2024, que "Altera dispositivo da Resolução nº 451, de 1º de junho de 2023, a seguinte

Emenda:

- Dê-se ao artigo 1º a seguinte redação:

Art. 1º . O § 1º do artigo 280 da Resolução nº 451, de 1º de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 280. . . .

§ 1º A inscrição de Vereadores para o Grande Expediente será feita em livro próprio, na sala da Primeira Secretaria, até as doze horas (12h) do dia previsto para a reunião, pelo Vereador, por seu Líder de Bancada ou Bloco Parlamentar ou ainda por um Secretário Parlamentar lotado no Gabinete do Vereador.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2024

COMISSÃO CONJUNTA

Beto do Estofamento Relator